

PORTARIA Nº 024/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos nº 088/2025/SEPLAG, nº 017/2025/SEPLAG, nº 027/2025/SEPLAG e nº 028/2025/SEPLAG, firmado no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/01078, que se trata de solicitação de alteração fiscal titular e fiscal substituto dos contratos: nº 088/2025/SEPLAG, nº 017/2025/SEPLAG, nº 027/2025/SEPLAG e nº 028/2025/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Fiscal Titular em Destituição	Fiscal Titular em Designação	Fiscal Substituto em Destituição	Fiscal Substituto em Designação	A Partir de:
Contrato nº 088/2025/SEPLAG.	AC Equipamentos Eletrodomésticos Ltda. nº: 46.221.464/0001-29	Maria e Mesquita Pedroso. nº: 325861	Antônia Valdessor Nardes Mendes Lopes. Matrícula nº: 305593	Mantém-se nº: inalterado	Mantém-se inalterado	09/12/2025
Contrato nº 017/2025/SEPLAG.	Milanflex Industria de Moveis e Equipamentos Ltda. nº:86.729.324/0002-61	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Maria Mesquita Pedroso. nº:325861	Antônia Valdessor Nardes Mendes Lopes. Matrícula nº: 305593	09/12/2025
Contrato nº 027/2025/SEPLAG	Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda. nº:65.149.197/0002-51	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Maria Mesquita Pedroso. nº:325861	Antônia Valdessor Nardes Mendes Lopes. Matrícula nº: 305593	09/12/2025
Contrato nº 028/2025/SEPLAG	Lucas Guilherme da Silva. CNPJ nº: 32.825.080/0001-00	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Maria Mesquita Pedroso. nº:325861	Antônia Valdessor Nardes Mendes Lopes. Matrícula nº: 305593	09/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42b6688e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar